



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2025, DE 08 DE JANEIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE REVISÃO ANUAL DE SALÁRIOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ - TO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, APROVOU e eu, nos termos do art. 50, IV da Lei Orgânica do Município c/c o art. 39, IV do Regimento Interno PROMULGO a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedida a revisão anual de salários aos servidores públicos da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, mediante aplicação do índice de 7,50%. (sete vírgula cinquenta por cento), a incidir sobre o salário base, conforme Anexo I (Demonstrativo de Salário Base) que integra a esta Resolução.

Parágrafo único - A revisão salarial de que trata o caput deste artigo não se aplica aos cargos, cujo salário base corresponde ao salário mínimo vigente no país, com valor de 1.518,00 (mil quinhentos e dezoito reais) conforme Decreto PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA nº 12.342, de 30.12.2024.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais a 1º de janeiro de 2025.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


UELITON CARLOS ARAÚJO
Vereador Presidente





ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

ANEXO I

DEMOSTRATIVO DE SALÁRIO BASE

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SAL. BASE ANTERIOR (R\$)	Correção Salarial	SAL. BASE ATUAL (R\$)
*Assessor da Presidência	40 h.	1.412,00	106,00	1.518,00
*Auxiliar de Serviços Gerais	40 h.	1.412,00	106,00	1.518,00
*Motorista	40 h.	1.412,00	106,00	1.518,00
Técnico Administrativo	40 h.	2.340,32	175,52	2.515,84
**Contador	20 h.	3.114,85	233,61	3.348,46
***Vereador	—	3.443,35	1.056,65	4.500,00

*Decreto PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA nº 12.342, de 30/12/2024.

**Cargo vago.

*** Resolução nº 02/2024 de 29/08/2024

Sala das sessões da Câmara Municipal de Talismã, Estado do Tocantins,
aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


UELITON CARLOS ARAÚJO
Vereador Presidente



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ

CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ

CNPJ 03.931.454/0001-74

JUSTIFICATIVA:

Prezados colegas,

Em conformidade com a prescrição estabelecida na Constituição Federal, é nosso dever ajustar anualmente os salários dos servidores públicos. Quanto ao índice de 7,50% (sete vírgula cinquenta por cento) de reajuste proposto para os salários base dos servidores do Poder Legislativo Municipal, informamos que este percentual é o mesmo sugerido pelo Poder Executivo para seus servidores, conforme Projeto de Lei nº 04/2025, atualmente em tramitação nesta Casa.

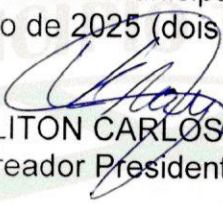
Nos termos do artigo 137, § 3º do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUEIRO a dispensa de Parecer para o Projeto de Lei nº 01/2019, de autoria do Poder Legislativo.

Transcrição do § 3º do artigo 137 do Regimento Interno: "Os projetos originários elaborados pela Mesa ou por Comissões Permanente ou Especial em assuntos de sua competência dispensarão pareceres para sua apreciação pelo Plenário, sempre que o próprio autor requerer (...)."

Contamos com o apoio dos nobres pares e pedimos voto favorável para a aprovação deste projeto.

São as justificativas.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 08 (oito) dias do mês de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).


UELITON CARLOS ARAÚJO
Vereador Presidente